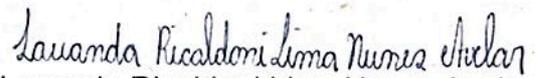

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2017

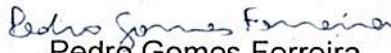
ATA DE JULGAMENTO – FASE 1 - HABILITAÇÃO

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e sete de abril e às treze horas e trinta minutos do dia vinte e oito de abril do ano de dois mil e dezessete, na sala do Departamento de Projetos e Parcerias - DPP da Fundação Ezequiel Dias - FUNED, reuniu-se a Comissão de Avaliação Multidisciplinar - CAM designada pela Ordem de Serviço nº 05 de 10 de março de 2017, composta pelos servidores abaixo assinados, para **juízo da Fase 1 - Habilitação** do Chamamento Público nº 02/2017, cujo objeto é prospecção de mercado para a transferência de tecnologia do medicamento LENALIDOMIDA CÁPSULAS 5 mg, 10 mg e 25 mg, a ser implementada em fases, em conformidade com o Plano de Transferência de Tecnologia do Produto, a ser elaborado tendo por base a Especificação Técnica do Serviço englobando: (I) a transferência da informação técnica para a FUNED para a produção do produto pela FUNED, nas instalações produtivas da FUNED; (II) o fornecimento do medicamento, durante as etapas da transferência da informação técnica, em conformidade com o Planejamento de Volume e Cronograma de Entrega. Ato contínuo, a Presidente da Comissão declarou aberta a Sessão. Esteve presente os abaixo assinados que analisaram os documentos de habilitação, exigidos no item 6 do edital, apresentados nos Envelopes nº 01, protocolados pelas seguintes empresas: Natcofarma do Brasil Ltda., CNPJ nº 08.157.293/0001-27; Laboratório Aspen S.A, IGJ nº 16633421 e Cipla Brasil Importadora e Distribuidora de Medicamentos Ltda., CNPJ nº 18.268.051/0001-64 Os envelopes hermeticamente fechados foram abertos, nesta ordem sequencial e analisados e rubricados por todos os membros da CAM. Vistos e examinados os documentos apresentados, a CAM julgou HABILITADAS as empresas: Natcofarma do Brasil Ltda., CNPJ nº 08.157.293/0001-27; Laboratório Aspen S.A, IGJ nº 16633421 por cumprimento às exigências previstas no item 06 do Edital e inabilitada a empresa Cipla Brasil Importadora e Distribuidora de Medicamentos Ltda: por descumprimento aos itens: 6.2, I (não apresentou a certidão negativa de falência); 6.3.III (apresentou certidão de regularidade com a Fazenda Estadual vencida – 17/08/2016); 6.3 IV (não

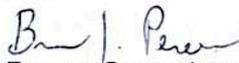
apresentou certidão de regularidade com a Fazenda Municipal); 6.3 V (não apresentou certidão de regularidade com o INSS); 6.3 VI (apresentou certidão de regularidade com o FGTS vencida – 28/08/2016); 6.3 VII (apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT vencida – 12/02/2017); 6.4 II (não apresentou a lista de atividades a serem realizadas); 6.4 V (não apresentou registro sanitário na Anvisa); 6.4 VI (apresentou declaração de compromisso de transferência de tecnologia inserida no envelope incorreto nº 03, da proposta comercial) . Na forma do subitem 3 – Do Cronograma do edital, das decisões proferidas pela Comissão, cabe recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado da Fase 1. Os envelopes nºs 02 - Das Propostas Técnicas e 03 – Das propostas comerciais permanecem acondicionados, lacrados e rubricados pela Comissão e guardados na Departamento de Projetos e Parcerias - DPP para serem abertos em momento oportuno. Nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, vai assinada e encerrada a presente ata pela Comissão. A ata será publicada no site da FUNED na página www.funed.mg.gov.br/chamamento-publico e enviada por e-mail às empresas participantes.


Lauanda Ricaldoni Lima Nunes Avelar, p/ Luiz Gomes Cardoso
MASP 1000119-6

Assessora da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF
Presidente CAM


Pedro Gomes Ferreira
MASP 1152936-9

Pregoeiro da Unidade de Gestão de Licitação - UGL
Secretário da CAM


Bruno Gonçalves Pereira
Masp 1117370-5

Servidor da Divisão de Desenvolvimento de Medicamentos – DDM
Membro da Assessoria Técnica da CAM


Mariana Jankunas Ribeiro – Masp 1210907-0
Chefe da Divisão de Produção de Medicamentos - DPM